



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

14 de Março de 2023 - ANO VI - Edição Nº 615 - Pág. 01 a 09

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220928014 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022-PE - A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, inscrito no CNPJ nº 07.963.259/0001-87, representado pela Sra. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, Secretária Municipal da Assistência Social, portadora do CPF nº 979.002.303-00, residente na Rua Manoel dos Santos Lessa, e do outro lado a firma BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.394.436/0001-66, estabelecida à Rua José Pereira Barros, 252, Guajeru, Fortaleza-CE, CEP 60000-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIZ RADES CID FREITAS, residente na Rua José Pereira Barros, 165, Guajeru, Fortaleza-CE, CEP 60843-240, portador do CPF nº 458.635.713-49, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 022/2022-PE/SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/002 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL - 1.1. Os Contratantes celebraram avença em 20 de janeiro de 2023, com vigência até 31 de dezembro de 2023, de conformidade com Processo Administrativo, objetivando FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS A SEREM DOADAS ÀS FAMÍLIAS CARENTES BENEFICIADAS PELOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANINDÉ-CE. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO 2.1. O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão do elemento de despesa no referido contrato, conforme abaixo: **Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita.** CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL - 3.1- O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a clausula 7.1 do Termo de Contrato. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - 4.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO Nº 20230120002, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE, 01 de março de 2023. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS - Secretária Municipal da Assistência Social.

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023021001-PE

O CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão nº 2023021001-PE. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguintes licitante:

32.174.662/0001-74 - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA PARENTE E GALVAO LTDA

1 - LOTE -01

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	APARELHO ORTOPÉDICO BIONATOR	Própria	5.0	UND	163,33	163,33	816,65
2	APARELHO ORTOPÉDICO HASS	Própria	5.0	UND	140,00	140,00	700,00
3	APARELHO ORTOPÉDICO HYRAX	Própria	20.0	UND	133,33	133,33	2.666,60
4	APARELHO ACESSÓRIO BARRA TRANSPALATINA	Própria	20.0	UND	83,33	83,33	1.666,60
5	APARELHO ACESSORIO ARCO LINGUAL	Própria	20.0	UND	98,33	98,33	1.966,60
6	APARELHO ORTOPÉDICO GRADE PALATINA FIXA	Própria	20.0	UND	83,33	83,33	1.666,60
7	APARELHO ORTOPÉDICO GRADE PALATINA REMOVIVEL	Própria	10.0	UND	85,00	85,00	850,00
8	APARELHO ORTOPÉDICO PLATÔ FIXO	Própria	20.0	UND	80,00	80,00	1.600,00
9	APARELHO ORTOPÉDICO HAWLEY EXPANSOR	Própria	15.0	UND	133,33	133,33	1.999,95
10	APARELHO ACESSORIO CONTENÇÃO CONTINUA SUPERIOR REMOVIVEL (HAWLEY)	Própria	90.0	UND	83,33	83,33	7.499,70
11	APARELHO ACESSORIO CONTENÇÃO FIXA DE CANINO A CANINO INFERIOR	Própria	90.0	UND	31,67	31,67	2.850,30
12	APARELHO ACESSORIO CONTENÇÃO FIXA DE CANINO A CANINO SUPERIOR	Própria	5.0	UND	33,33	33,33	166,65
Total do lote.....							RS 24.449,65



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



2 - LOTE-02

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
13	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL FLEXÍVEL, DISPOSITIVO PROTEICO ESTÉTICO, COM COR MAIS PRÓXIMA A COR DA GENGIVA E DOS DENTES NATURAIS, FIXADA POR MEIO DE GRAMPOS TRANSPARENTES, QUE GARANTE QUE NÃO HAJA NENHUMA PARTE METÁLICA APARENTE. FLEXÍVEL CONFECCIONADA EM POLIAMIDA.	Própria	350.0	UND	478,00	478,00	167.300,00
Total do lote.....RS 167.300,00							

Adjudicado para LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA PARENTE E GALVAO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 32.174.662/0001-74, pelo melhor valor de R\$ 191.749,65 (cento e noventa e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), em 07/03/2023. 09.381.231/0001-67 - EMANUELE VASCONCELOS SILVA

3 - LOTE-03

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PANORÂMICA DO COMPLEXO MAXILO-MANDIBULAR, ENVOLVENDO A REGIÃO DE ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR, REALIZADA EM EQUIPAMENTO COM SENSOR DIGITAL COM ENVIO DO ARQUIVO EM ALTA RESOLUÇÃO, A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA -CEO-R	S/M	1800.0	SRV	53,33	53,00	95.400,00
Total do lote.....RS 95.400,00							

Adjudicado para EMANUELE VASCONCELOS SILVA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.381.231/0001-67, pelo melhor valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos reais), em 07/03/2023.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo Sr. RAIMUNDO JOSE ALVES ARAUJO, autoridade competente do CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

32.174.662/0001-74 - LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA PARENTE E GALVAO LTDA

1 - LOTE -01

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	APARELHO ORTOPÉDICO BIONATOR	Própria	5.0	UND	163,33	163,33	816,65
2	APARELHO ORTOPÉDICO HASS	Própria	5.0	UND	140,00	140,00	700,00
3	APARELHO ORTOPÉDICO HYRAX	Própria	20.0	UND	133,33	133,33	2.666,60
4	APARELHO ACESSÓRIO BARRA TRANSPALATINA	Própria	20.0	UND	83,33	83,33	1.666,60
5	APARELHO ACESSÓRIO ARCO LINGUAL	Própria	20.0	UND	98,33	98,33	1.966,60
6	APARELHO ORTOPÉDICO GRADE PALATINA FIXA	Própria	20.0	UND	83,33	83,33	1.666,60
7	APARELHO ORTOPÉDICO GRADE PALATINA REMOVÍVEL	Própria	10.0	UND	85,00	85,00	850,00
8	APARELHO ORTOPÉDICO PLATÔ FIXO	Própria	20.0	UND	80,00	80,00	1.600,00
9	APARELHO ORTOPÉDICO HAWLEY EXPANSOR	Própria	15.0	UND	133,33	133,33	1.999,95



10	APARELHO CONTENÇÃO SUPERIOR (HAWLEY)	ACESSORIO CONTINUA REMOVIVEL	Própria	90.0	UND	83,33	83,33	7.499,70
11	APARELHO CONTENÇÃO FIXA DE CANINO A CANINO INFERIOR	ACESSORIO	Própria	90.0	UND	31,67	31,67	2.850,30
12	APARELHO CONTENÇÃO FIXA DE CANINO A CANINO SUPERIOR	ACESSORIO	Própria	5.0	UND	33,33	33,33	166,65
Total do lote.....						RS 24.449,65		

2 - LOTE-02

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total	
13	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO DE PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL FLEXÍVEL, DISPOSITIVO PROTEICO ESTÉTICO, COM COR MAIS PRÓXIMA A COR DA GENGIVA E DOS DENTES NATURAIS, FIXADA POR MEIO DE GRAMPOS TRANSPARENTES, QUE GARANTE QUE NÃO HAJA NENHUMA PARTE METÁLICA APARENTE. FLEXÍVEL CONFECCIONADA EM POLIAMIDA.	Própria	350.0	UND	478,00	478,00	167.300,00	
Total do lote.....						RS 167.300,00		

Homologado para LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA PARENTE E GALVAO LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 32.174.662/0001-74, pelo melhor valor de R\$ 191.749,65 (cento e noventa e um mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), em 09/03/2023.

09.381.231/0001-67 - EMANUELE VASCONCELOS SILVA

3 - LOTE-03

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PANORÂMICA DO COMPLEXO MAXILO-MANDIBULAR, ENVOLVENDO A REGIÃO DE ARTICULAÇÃO TÊMPORO-MANDIBULAR, REALIZADA EM EQUIPAMENTO COM SENSOR DIGITAL COM ENVIO DO ARQUIVO EM ALTA RESOLUÇÃO, A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA -CEO-R	S/M	1800.0	SRV	53,33	53,00	95.400,00
Total do lote.....						RS 95.400,00	

Homologado para EMANUELE VASCONCELOS SILVA inscrita no CNPJ/MF Nº 09.381.231/0001-67, pelo melhor valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil, quatrocentos reais), em 09/03/2023.

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do CONS. PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ.

CANINDÉ - CE, 09 de Março de 2023

RAFAEL COSTA DA CRUZ
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº07/2023 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): ANTONIA FRANCISCA ANDRADE BARROSO - CARGO: BERÇARISTA A RESCISÃO DO CONTRATO Nº185/2023, FIMOU-SE NA DATA DE 13/03/2023, ORA FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

**GABINETE DA PREFEITA****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 054-A/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I - EXONERAR** a Senhora **SANGELA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, inscrita no CPF Nº 035.431.283-96, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, nível CPED, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE MARÇO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 055-B/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – EXONERAR** a Senhora **ADRIELLY FERREIRA LIMA**, brasileira, inscrita Nº CPF Nº 063.652.153-20, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL**, nível COORD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE MARÇO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 063/2023 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Municipal II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – NOMEAR** a Senhora **ADRIELLY FERREIRA LIMA**, brasileira, inscrita Nº CPF Nº 063.652.153-20, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**, nível DEX, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Canindé, nos termos do anexo II nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE MARÇO DE 2023. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

LEIS MUNICIPAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: *Retifica e Altera as Disposições da Lei Municipal nº 2.527, de 20 de Outubro de 2021 e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Retifica-se a Lei Municipal nº 2.527, de 20 de outubro de 2021, para Lei Complementar nº 2.527, de 20 de outubro de 2021, passando a vigorar com esta nomenclatura e com as seguintes alterações:

.....

Art. 29

.....

§ 2º Revogado

.....

Art. 51

.....

§ 2º

.....

II – 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista no caput do artigo 50, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, para o servidor não contemplado no inciso I deste parágrafo.

.....

Art. 80. Revogam-se as disposições em contrário, bem como referenda integralmente as revogações do § 21 do artigo 40 da Constituição Federal, dos artigos 2º, 6º e 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

.....

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de vigência da Lei Municipal nº 2.527, de 20 de Outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE, EM 14 DE MARÇO DE 2023.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/Ce

**LEI Nº 2.636/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

EMENTA: *Dispõe sobre a denominação do Centro de Educação Infantil (CEI) localizado no Loteamento Frei Lucas Dolle.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ**, a Sra. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**CEI Frei Humberto Wallschalg**”, o Centro de Educação Infantil localizado na Av. Deputado Ximenes Filho, esqui na com Rua Raimundo Faustino Brasil no Residencial Frei Lucas Dolle.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE MARÇO DE 2023.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originária do Projeto de Lei nº 008/2023, de 14 de fevereiro de 2023, de autoria do Poder Executivo, por indicação da Vereadora Karlinda Coelho.

DECRETO MUNICIPAL**DECRETO Nº 010, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

EMENTA: **REGULAMENTA A COBRANÇA SOBRE PREÇO PÚBLICO AOS PERMISIONÁRIOS OU CONCESSIONÁRIOS PELO USO OU OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS EDIFICADOS DOS MERCADOS, GALERIA E PRAÇAS PÚBLICAS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita de Canindé, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com o inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar o regulamento do sistema de cobrança dos preços públicos decorrentes da utilização de áreas públicas municipais, introduzidas pela Lei Municipal nº 72.384, de 29 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de definição dos preços públicos para serviços prestados sob regime de concessão ou permissão para uso ou ocupação de espaços públicos edificados de propriedade do município previstos no art. 403 da Lei Municipal nº 72.384, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o preço público para os espaços edificados dos MERCADOS, GALERIA E PRAÇAS PÚBLICAS de propriedade do município de Canindé (CE).

Art. 2º - O preço público mensal para serviços prestados sob regime de concessão ou permissão para uso ou ocupação de espaços públicos edificados de propriedade do Município, será apurado considerando o valor do m² da localização, multiplicado pela área de cada box (metro quadrado), dividido por 6/8, conforme anexo I deste Decreto.

§ 1º Deverá ser assinado contrato para permissão de uso com duração de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura das partes integrantes, podendo ser renovado por iguais períodos subsequentes.

§ 2º Os contrato para permissão de uso deverão ser providenciado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, para cada espaço público, de acordo com minuta de contrato padrão fornecida pela Secretaria de Planejamento Administração e Finanças - SPAF.

Art. 3º - Para apuração do preço público nos termos do artigo 3º deste Decreto deverá ser considerada a área do imóvel identificada no respectivo ato permissivo ou, na sua falta, a área efetivamente ocupada, de acordo com a instrução processual proferida pela Secretaria de Planejamento Administração e Finanças - SPAF.

Art. 4º - O lançamento do preço público será publicado anualmente, em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, na forma e prazo fixados pela Secretaria de Planejamento Administração e Finanças - SPAF.

Art. 5º - O valor fixado para os preços públicos constantes no anexo I serão válidos para todo o exercício de 2023 e deverão ser atualizados, até 30 de janeiro de 2024, com base no mesmo índice adotado para correção monetária dos tributos municipais imobiliários, de acordo com a variação acumulada de 12 (doze) meses, adotando-se a mesma regra de atualização nos exercícios seguintes.

Art. 6º - O pagamento deverá ser efetuado mensalmente, até o ultimo dia útil de cada mês no setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Canindé.

Art. 7º - Qualquer alteração das instalações físicas dos espaços deverá ser previamente aprovada pelas Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, após consulta a Secretaria de Planejamento Administração e Finanças e a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, sob pena de cassação das concessões ou permissões.

Art. 8º - A aplicação do disposto neste Decreto não comportará a restituição de quaisquer valores que já tenham sido recolhidos.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE MARÇO DE 2023.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

CONVOCATÓRIA Nº 16/2023

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***297.737.**	Manoela Janaina Davi da Silva	21/03/2023	08:00
***341.303.**	Maria Wagner Lopes Azevedo	21/03/2023	08:30
***344.863.**	Ana Paula Fernandes Duarte	21/03/2023	09:00
***977.833.**	Raimundo Moura Muniz	21/03/2023	09:30
***341.878.**	José Rocha Nunes	21/03/2023	10:00
***746.408.**	Alexandra Cardoso da Costa	21/03/2023	10:30
***028.193.**	Adriana Rabelo de Castro	21/03/2023	10:45
***618.403.**	Antônia Solanilda Nunes Pinto	28/03/2023	15:00
***245.293.**	Antônia Lilian Sousa da Silva	28/03/2023	15:15
***238.963.**	Patrícia Maria Lobo Mesquita	28/03/2023	15:30
***894.413.**	Maria Francileuda Silva Medeiros	28/03/2023	15:45
***036.593.**	Verônica de Oliveira Lima Santos	28/03/2023	16:00
***976.413.**	Kátia Damiana Alves da Silva	28/03/2023	16:15
***301.533.**	Sônia Gadelha Brasilino Santos	28/03/2023	16:30

Canindé, 14 de Março 2023.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

CONVOCATÓRIA nº 17/2023

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, a servidora abaixo relacionada a se fazer presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para tomar ciência acerca do Registro do Ato de Aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

CPF	NOME	RESOLUÇÃO	DATA DO REGISTRO
473.186.273-68	MARIA AUXILIADORA LIMA DE SOUSA	851/2023	03/02/2023

Canindé, 14 de março de 2023.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 07/2023 14 DE MARÇO DE 2023.

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé-CE e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 12/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei Municipal 1.918/2006, de 27 de janeiro de 2006. E lei Municipal 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Aposentar o Sr. **FRANCISCO FAUSTINO DE BRITO**, brasileiro, casado, filho de João Faustino de Brito e de Maria Augusta Xavier, nascido em 06.12.1951, cadastrado no PASEP sob nº 1.082.792.901-0 e CPF sob nº 136.676.703-97, admitido no serviço Público Municipal em **20.03.1995**, inscrito matrícula nº 267, carga horária **40** horas semanais, exerce o cargo Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação. Tomando por base (Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação da EC 41/2003, art. 31 da Lei municipal nº 1.918/2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e art. 71 da Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé), ainda o art.1º da Lei 10.887/2004 que regem a matéria e demais legislação pertinente. Na modalidade, **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais**, salário fixado no valor mensal de **R\$ 1.302,00 (Um mil, trezentos e dois reais)**.

Especificado da seguinte forma:

	Proporcional
Vencimentos	R\$ 1.302,00
ATS 26 %	R\$ 338,52
Total vencimento:	R\$ 1.640,52
Média das 80% maiores contribuições atualizadas(= 4/3)	R\$ 1.272,71
Valor dos proventos Proporcionais (= 5 *8)	R\$ 1.112,02
Complementação do salário mínimo § 2º do art. 201 da CF/88	R\$ 189,98
Total do benefício:	R\$ 1.302,00

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. **Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.** PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de Março de 2023. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2022-PE-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Empresa Vencedora: **SELECT COM. E SERV LTDA**, com o Valor total de Desconto do lote 01 de 10% (DEZ POE CENTO). Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02 XISTO AZEVEDO LIMA – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. Canindé/CE, 09 de Março de 2023.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2022-PE-SRP. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, com o Valor total do Lote R\$ 14.997,00 (QUATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS). Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02 XISTO AZEVEDO LIMA– SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE. Canindé/CE, 09 de Março de 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-PE-SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, COM BASE NA LISTAGEM DE A A Z DO ÓRGÃO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE. EMPRESA VENCEDORA: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (EPP), COM O VALOR DE DESCONTO PARA OS ITENS 01,03 E 04 DE 4,20%(QUATRO VÍRGULA VIONTE POR CENTO) E PARA O LOTE 02 DE 3,20% (TRÊS VÍRGULA VINTTE POR CENTO). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CANINDÉ/CE, 14 DE MARÇO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 001/2023-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **16 de março de 2023 às 10h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, serão abertos os Envelopes “B” contendo as Propostas de Preços da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Nº 001/2023-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES E ORÇAMENTO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E SEU ENTORNO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.** Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 004/2023-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS – Nº 004/2023-TP, cujo o objeto é a: **REFORMA DO PRÉDIO PARA O SETOR DE ARRECADACÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** HABILITADAS as empresas: PX3 – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI e W T DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, por cumprirem na íntegra as exigências do edital, e INABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA e a PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, onde não foi verificada a parcela de características técnicas similares as do objeto ora licitado exigida no subitem 3.4.2.1.2. 03 - REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX. Informamos ainda que a ata de julgamento estará disponível no autos do processo, como também poderá ser solicitada cópia através do endereço de e-mail: licitacao2017@outlook.com. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 02 de março de 2023. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 005/2023-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da TOMADA DE PREÇOS – Nº 005/2023-TP, cujo o objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE BONITO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA, W T DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e PX3 – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME, por cumprirem na íntegra as exigências do edital, e INABILITADAS as empresas: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA por não ter apresentado a garantia exigida no subitem 3.3.10. do edital e 3T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por ausência de reconhecimento de firma no compromisso de participação do profissional técnico indicado, exigido no subitem 3.4.2.4. do edital. Informamos ainda que a ata de julgamento estará disponível no autos do processo, como também poderá ser solicitada cópia através do endereço de e-mail: licitacao2017@outlook.com. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 06 de março de 2023. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE RETIFICAÇÃO NAS DATAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2023-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada retificação nas datas no aviso do Pregão Eletrônico, publicado no Diário Oficial do Município – DOM, Pág. 15, do dia 09 de março de 2023, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023-PE-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AS FUTURAS E EVENTUAIS RECARGAS DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, AQUISIÇÃO DE GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL DE 500 ML E VASILHAME PLÁSTICO DE 20 LITROS DESTINADAS AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** Leia se Agora: no próximo dia 16 de março de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 28 de março de 2023 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 28 de março de 2023 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, no qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2022- TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL (MAPP 4312) DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VENCEDOR: M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.864.328/0001-30, QUE APRESENTOU PROPOSTA VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 508.810,38 (QUINHENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CANINDÉ/CE, 14 DE MARÇO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20220310005, DERIVADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 003/2021-PE-SRPC; OBJETO DO CONTRATO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO



DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL COMUM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA; **SIGNATÁRIOS:** PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E ANA PAULA TEIXEIRA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 23 DE FEVEREIRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - 12 DE MARÇO DE 2023 A 12 DE MARÇO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20220311002**, DERIVADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 003/2021-PE-SRP; **OBJETO DO CONTRATO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL COMUM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO, AMPARADOS NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA; **SIGNATÁRIOS:** JOSE KLEDEON VIANA PAULINO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 DE MARÇO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - 12 DE MARÇO DE 2023 A 12 DE MARÇO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20220311003**, DERIVADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 003/2021-PE-SRP; **OBJETO DO CONTRATO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL COMUM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO, AMPARADOS NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA; **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO FÁBIO UCHOA SOARES E ANA PAULA TEIXEIRA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 DE MARÇO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - 12 DE MARÇO DE 2023 A 12 DE MARÇO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20220311004**, DERIVADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 003/2021-PE-SRP; **OBJETO DO CONTRATO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL COMUM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO GABINETE DA PREFEITA DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO, AMPARADOS NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; **CONTRATANTE:** GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA; **SIGNATÁRIOS:** DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES E ANA PAULA TEIXEIRA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 DE MARÇO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - 12 DE MARÇO DE 2023 A 12 DE MARÇO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20220311007**, DERIVADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 003/2021-PE-SRP; **OBJETO DO CONTRATO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL COMUM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO, AMPARADOS NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 DE MARÇO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - 12 DE MARÇO DE 2023 A 12 DE MARÇO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20220311001**, DERIVADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 003/2021-PE-SRP; **OBJETO DO CONTRATO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL COMUM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO, AMPARADOS NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS; **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA; **SIGNATÁRIOS:** JOAO PAULO RODRIGUES RIBEIRO E ANA PAULA TEIXEIRA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 DE MARÇO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - 12 DE MARÇO DE 2023 A 12 DE MARÇO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº **20220311006**, DERIVADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 003/2021-PE-SRP; **OBJETO DO CONTRATO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL COMUM), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO, AMPARADOS NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO; **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA; **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA E ANA PAULA TEIXEIRA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 08 DE MARÇO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES - 12 DE MARÇO DE 2023 A 12 DE MARÇO DE 2024.